

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício :2020

DECRETO Nº 3010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				266.500,00
02 06 01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
388	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos		1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 10 01	DIVISAO DE CRECHES			
960	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches		66.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
987	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches		24.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3188	12.365.0007.1606.0000	Manutenção da CIMEI Antília Niero Vicentini		25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
1459	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
1479	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban		74.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA			

1538	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
1578	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	
02 19 01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
2401	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

Anulação:

02	06	01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	370	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos		-1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	DIVISAO DE CRECHES		
	936	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches		-66.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	3189	12.365.0007.1610.0000	Manutenção e Ampliação - CIMEI Wilson Thomazini		-24.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	3843	12.365.0007.1610.0000	Manutenção e Ampliação - CIMEI Wilson Thomazini		-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Transferências do Salário-Educação		
02		13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
	1445	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas		-114.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1518	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica		-35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		310000	SAÚDE-GERAL		
02	19	01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
	2396	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal		-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		

Anulação (-) 266.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 12 de novembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos